



# MUNICÍPIO DE P ESTADO DO P.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PROJETO DE LEI Nº 5966/2022  
PROTÓCOLO Nº 816/2022  
DATA: 4/10/2022

## PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bem público às Organizações da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, mediante Termo de Cooperação, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com a Associação dos Moradores Independentes de Vileiros, pessoa jurídica de direito privado, entidade em fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.168.138/0001-67, com sede na Comunidade de Vileiros, Zona Rural, Palmeira, Estado do Paraná, visando a permissão de uso gratuito do seguinte bem público:

I- 01 (uma) plaina hidráulica niveladora reversível, com lâminas de 3,00 metros de comprimento.

**Art. 2º** O bem público de que trata esta Lei será cedido à título precário e gratuito à Organização da Sociedade Civil, para a consecução das atividades elencadas no respectivo Plano de trabalho apresentado e aprovado pela administração pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 13.019/14.

**Parágrafo único.** Compete a beneficiária prestar contas quanto ao regular uso e manutenção do referido bem público, na forma e nos prazos fixados pela lei.

**Art. 3º** A entidade se responsabiliza, às suas expensas, pelas despesas relativas à conservação, manutenção e guarda do bem público, combustível se necessário, condutor, eventuais transgressões à legislação de trânsito ou análoga e pelos efeitos dessas, por todo o período de vigência do termo de Cooperação.

**Parágrafo único.** A entidade se compromete a devolver o bem ao Município, quando por este anunciado o término da vigência do respectivo instrumento de permissão, em perfeitas condições de funcionamento, sob pena de responsabilização pelos danos causados ao patrimônio público municipal, com exceção do desgaste natural ocasionado pelo uso.

**Art. 4º** As condições de uso e as obrigações da entidade deverão ser transcritas no Termo de Cooperação, cujo objeto é a Permissão de Uso de Bem Público a ser lavrado, especificamente, para esta finalidade.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da entidade Permissionária a utilização do respectivo bem cedido, com fundamento nesta Lei, pela qual respondem por todos os prejuízos que eventualmente possam causar a outrem ou mesmo em caso de acidentes que envolvam a utilização dos mesmos.

**Art. 6º** O Termo de Cooperação tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, se ao bem público, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º desta Lei, bem como se houver, por parte da Permissionária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Cooperação e/ou demais normas atinentes, ensejando a consequente devolução do bem, sem prejuízo das sanções cabíveis.



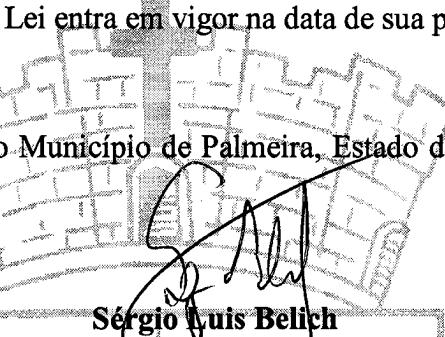
## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

**Art. 7º** O termo de Cooperação poderá ser revogado por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento administrativo competente.

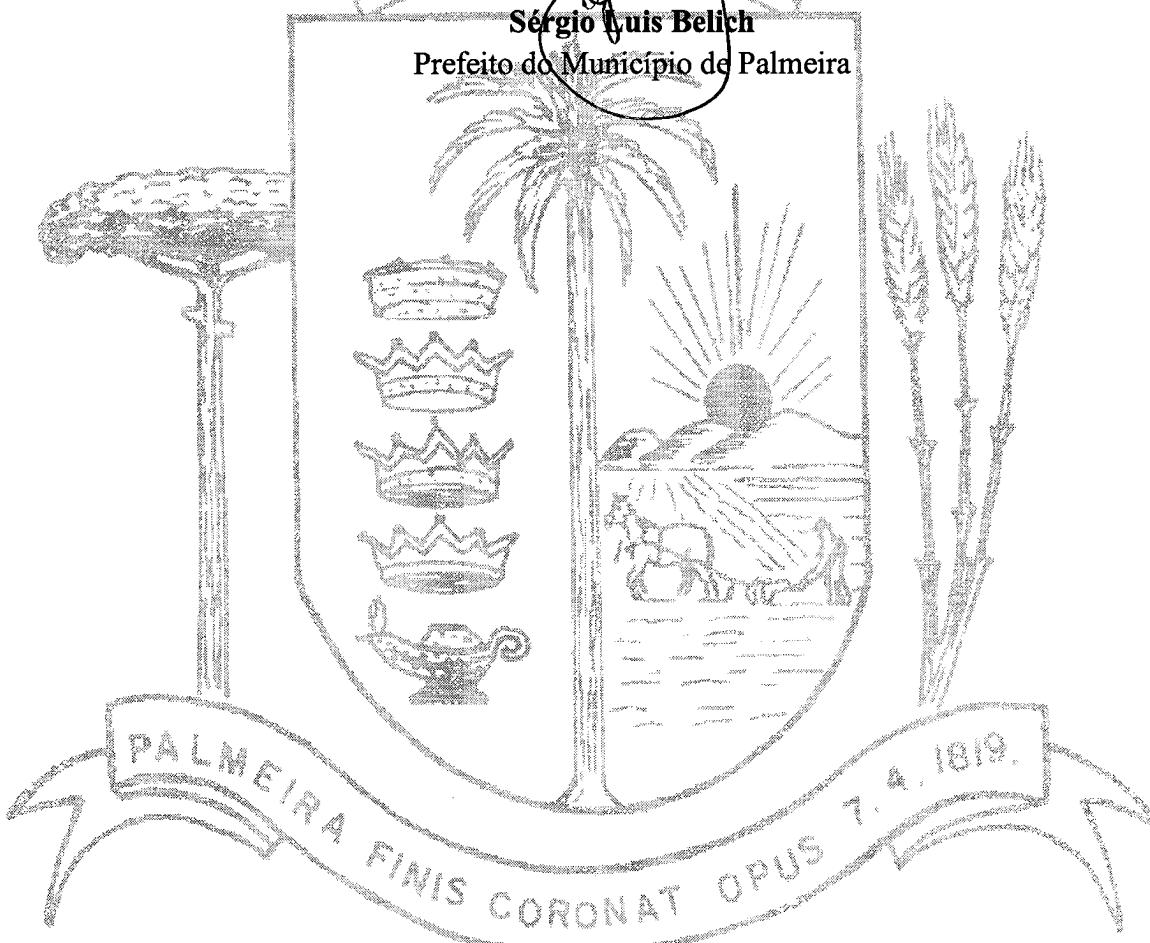
**Art. 8º** Os Termos de Cooperação autorizado por esta lei, decorre do resultado do Chamamento Público nº 03/2022 SMDR, realizado e homologado pelo município, consoante ao procedimento disposto pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2022.

  
Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira





# MUNICÍPIO DE PALMEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante Termo de Cooperação, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com a Associação dos Moradores Independentes de Vileiros, pessoa jurídica de direito privado, entidade em fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.168.138/0001-67, visando a permissão de uso de equipamento agrícola, conforme descrito no corpo do presente Projeto de Lei.

Preliminarmente, esclarecemos que, em atenção ao disposto na Lei nº 13.019/14, o Município realizou a abertura e homologação do Chamamento Público nº 03/2022, através do qual a referida entidade foi classificada, de acordo com o respectivo Plano de Trabalho apresentado.

Assim, a permissão de uso do equipamento agrícola descrito no inciso I, do artigo 1º do projeto, visa fomentar as atividades de visa fortalecer a produção no município de Palmeira, visto que o equipamento é apropriado para atender pequenas propriedades rurais.

De mais a mais, a presente iniciativa visa autorizar a união de esforços entre poder público e a referida Organização para melhor assistência e execução de serviços públicos, em prol da população palmeirense, relacionada com o seguimento.

Senhores vereadores, é de notório conhecimento que a entidade selecionada desenvolve no município relevante trabalho no que concerne ao fomento à agricultura e às propriedades rurais do município. Frente a esta importância, uma política de incentivo que apoie e propicie meios adequados ao andamento dos trabalhos se demonstra pertinente e necessária.

Assim, pretendemos mais uma vez estabelecer parceria, a fim de implementar e fortalecer a agricultura no município de Palmeira, mediante o empréstimo gratuito do citado equipamento a entidade selecionada.

Nesta linha, quanto aos procedimentos legais, cumpre-nos informar que as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, devem obedecer, obrigatoriamente, as regras dispostas pela Lei Federal nº 13.019/14.

Assim, conforme estabelece o art. 23 do citado Diploma Legal, salvo os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 30º e s.s, para efetivar as parcerias a administração deverá proceder a abertura de Chamamento Público, procedimento este destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração, cooperação ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

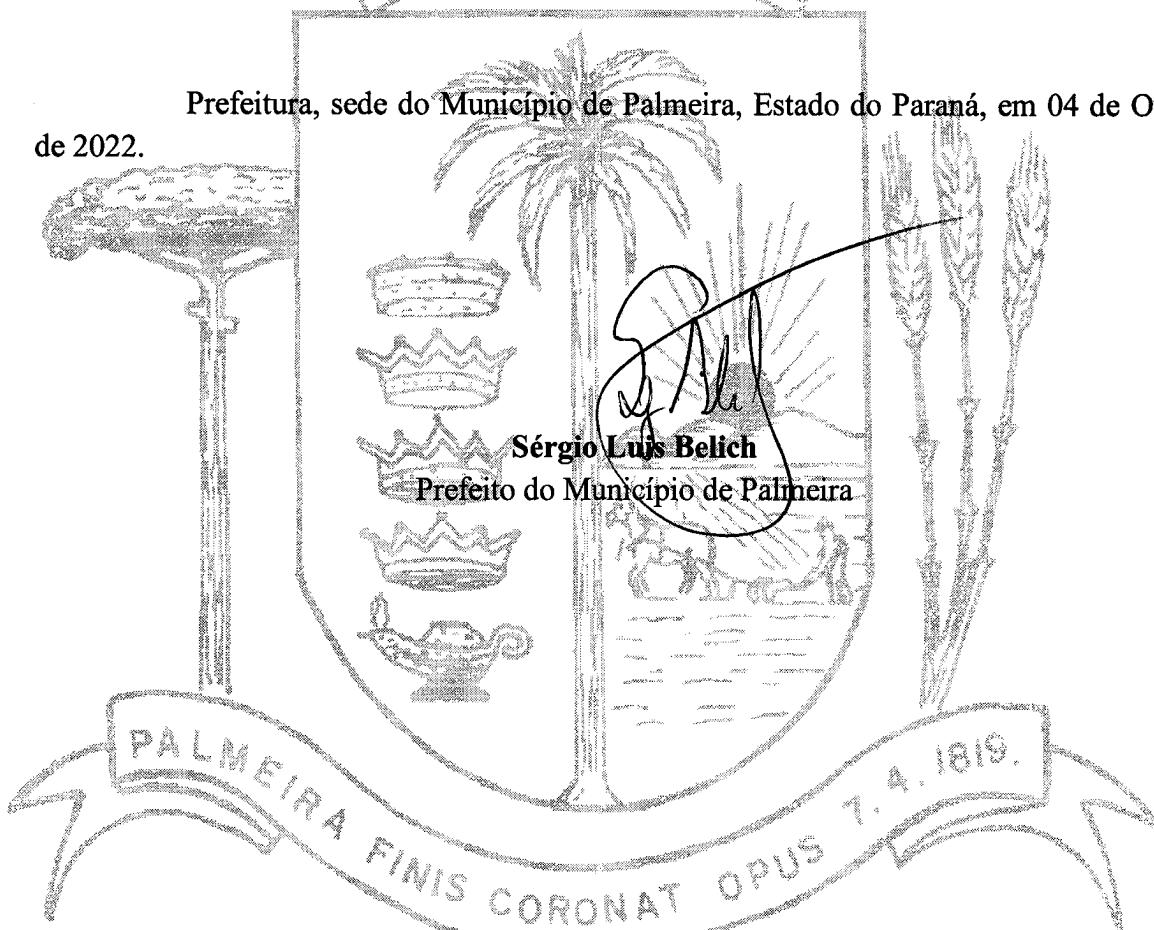
No presente caso é de se notar que foi publicado, Edital de Chamamento Público nº 03/2022 SMDR, para a seleção de projetos de organizações da sociedade civil, visando a parceria por meio de Termo de Cooperação. Os referidos procedimentos cumpriram com todos os requisitos legais estabelecidos pela Lei 13.019/14, obtendo êxito na seleção das entidades, de acordo com os respectivos Planos de trabalho apresentados, conforme despacho da Comissão Especial de Seleção, designada para tal finalidade.

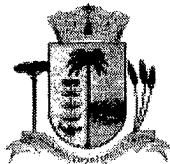
Contudo, visando atender o disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/64, entendemos pela necessidade de remeter o presente projeto à apreciação do Poder Legislativo.

Com expostos, visando estabelecer parceria entre o Poder Público e entidades privadas, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal conclamo a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2022.





**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Gestão Pública e Finanças**  
**Departamento de Compras e Licitações**

142/01

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2022 - SMDR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 5198/2022**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sítio à Rua Luiza Trombini Malucelli, Nº.134 - Centro Cívico - Palmeira/PR, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção do Município, designada pelo Decreto nº. 14.226 de 10/02/2021, para darem início aos trabalhos de abertura dos envelopes apresentados para participação no Chamamento Público nº. 03/2022 - SMDR, o qual visa o credenciamento para Acordo de Cooperação com organização social, a fim de implementar e fortalecer as atividades agrícolas do município de Palmeira, com a cessão de equipamentos agrícolas sem ônus.

A Comissão de Seleção recebeu os envelopes dos interessados, sendo constatado a participação somente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDEPENDENTES DE VILEIROS, inscrita no CNPJ nº. 01.168.138/0001-67. Dando inicio aos trabalhos a Comissão de Seleção procedeu a abertura do envelope nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO, analisando os documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDEPENDENTES DE VILEIROS. Constatando que todos os documentos solicitados foram apresentados de acordo com o edital, a Comissão de Seleção declarou a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDEPENDENTES DE VILEIROS como habilitada. Na sequência, a Comissão de Seleção procedeu a abertura do envelope nº. 02 - PLANO DE TRABALHO, rubricando todas as folhas. Dando seguimento, a Comissão informou que o Plano de Trabalho apresentado será repassado à Subcomissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, designada através do Decreto Municipal nº. 15.260 de 25/03/2022, para avaliação técnica. Após avaliação técnica do plano de trabalho apresentado, a Comissão de Seleção informou que o resultado preliminar será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, podendo ser acessado pelo link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>. Nada mais havendo a se tratar encerrou-se a presente reunião com todos os registros circunstanciados na presente Ata, a qual vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção do Município.

Palmeira, 31 de agosto de 2022.

**COMISSÃO:**

CRISTIANE  
PEREIRA:03790148  
903

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE  
PEREIRA:03790148903  
Dados: 2022.09.01 10:39:42  
-03'00'

Cristiane Pereira  
Presidente

LEILIANE  
COSTA:08344069939

Assinado de forma digital por  
LEILIANE COSTA:08344069939  
Dados: 2022.09.01 10:43:23  
-03'00'

Leiliane Costa  
Membro

ANDERSON  
LUIZ  
GONCALVES:  
03158506980

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
LUIZ  
GONCALVES:03158506980  
Dados: 2022.09.01  
10:49:52 -03'00'

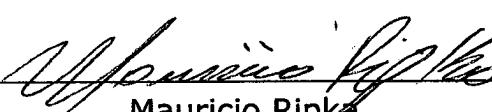
Anderson Luiz Gonçalves  
Membro

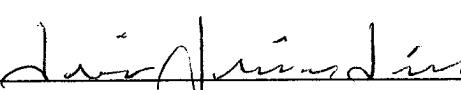
A Comissão Especial de Avaliação Técnica, analisando a proposta e o plano de trabalho apresentado no Chamamento Publico n.º 03/2022, por parte da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INDEPENDENTES DE VILEIROS** CNPJ: 01.168.138/0001-67, atribui a seguinte pontuação:

<b>Descrição do Critério Técnico de Avaliação do Plano de Trabalho</b>	
1. Estrutura Física Adequada para a execução do objeto (elxo temático Indicado pela proponente)	ATENDE 3
2. Estrutura Humana Compatível com o Envolvimento Familiar na Agricultura Familiar.	ATENDE 3
3. Aumento da Qualidade de Vida dos Agricultores (descrever a atual e a esperada situação para geração de renda, moradia, educação, alimentação, serviços comunitários e meio ambiente).	SUPERA PARCIALMENTE 4
4. Melhoria das condições de trafegabilidade das vias (facilitando o escoamento da produção).	SUPERA TOTALMENTE 1
5. Melhoria nas vias de acesso as propriedades e consequentemente a melhoria na condição de deslocamento dos moradores rurais.	SUPERA PARCIALMENTE 4

Palmeira, 02 de setembro de 2022

  
Antonio Elvés Cocheva  
Matrícula nº. 203112 – Presidente.

  
Mauricio Ripka  
Matrícula nº. 203830 – Membro.

  
João Luciano Ripka  
Matrícula nº. 203533 – Membro.

Ciente:

  
ANTONIO ELVES COCHEVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - INTERINO  
DECRETO Nº. 15.581 DE 23/08/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DE PALMEIRA – PR

145  
10/09/2022

## DECLARAÇÃO

O Conselho de Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmeira, através de seu presidente, declara que é de PARECER FAVORÁVEL A CESSÃO DE USO, DE 01 (UMA) PLAINA HIDRÁULICA NIVELADORA, para a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INDEPENDENTES DE VILEIROS, inscrita no CNPJ nº 01.168.138/0001-67, conforme o previsto no Chamamento Públlico nº 03/2022.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Palmeira - PR, 02 de setembro de 2022.



VILMAR AGOSTINHO SERGIKI  
PRESIDENTE - CODERP

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.  
 03/2022 - SMDR - SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA  
 SOCIEDADE CIVIL/OSC SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO.**

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO  
 PÚBLICO N°. 03/2022 – SMDR - SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA  
 SOCIEDADE CIVIL/OSC SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO.**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 03/2022 - SMDR -  
 SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA  
 SOCIEDADE CIVIL/OSC SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O  
 MUNICÍPIO.**

A Comissão de Seleção do Município, designada pelo Decreto nº. 14.226/2021, juntamente com a subcomissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.260 de 25/03/2021, tornam público o resultado preliminar da análise sobre o plano de trabalho apresentado referente ao Chamamento Público nº. 03/2022 cujo objeto é o credenciamento para Acordo de Cooperação com organização social, a fim de implementar e fortalecer as atividades agrícolas do município de Palmeira, com a cessão de equipamentos agrícolas sem ônus, na forma a seguir:

NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDEPENDENTES DE VILEIROS	01.168.138/0001-67	APROVADO

Abre-se a partir da data de publicação deste extrato o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos sobre o julgamento exposto acima.

Palmeira, 08 de setembro de 2022.

Comissão:

***CRISTIANE PEREIRA***

Presidente

***LEILIANE COSTA***

Membro

***PAOLA GADONSKI WROBEL***

Membro

Subcomissão:

***ANTONIO ELVES COCHEVA***

Presidente

***MAURÍCIO RIPKA***

Membro

***JOÃO LUCIANO RIPKA***

Membro

***SÉRGIO BASSANI***

Membro

**Publicado por:**

Cristiane Pereira

Código Identificador:576BEDC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/09/2022. Edição 2601

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022 – SMDR - SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/OSC SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO.**

**RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022 – SMDR - SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/OSC SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO.**

**RESULTADO FINAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022 - SMDR - SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/OSC SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO.**

A Comissão de Seleção do Município, designada pelo Decreto nº. 14.226/2021, juntamente com a subcomissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.260 de 25/03/2021, tornam público o **resultado final** da análise sobre o plano de trabalho apresentado referente ao Chamamento Público nº. 03/2022 cujo objeto é o credenciamento para Acordo de Cooperação com organização social, a fim de implementar e fortalecer as atividades agrícolas do município de Palmeira, com a cessão de equipamentos agrícolas sem ônus na forma a seguir:

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RESULTADO</b>
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDEPENDENTES Fazenda VILEIROS	01.168.138/0001-67	APROVADO

Palmeira, 22 de setembro de 2022.

Comissão:

**CRISTIANE PEREIRA**  
Presidente

**LEILIANE COSTA**  
Membro

**PAOLA GADONSKI WROBEL**  
Membro

Subcomissão:

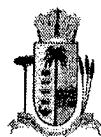
**ANTONIO ELVES COCHEVA**  
Presidente

**MAURÍCIO RIPKA**  
Membro

**JOÃO LUCIANO RIPKA**  
Membro

**SÉRGIO BASSANI**  
Membro

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira  
**Código Identificador:**3A078548



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**  
Departamento de Compras e Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Chamamento Público do Município, designada pelo Decreto nº. 14.226 de 10/02/2021, juntamente com a Subcomissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente chamamento nestes termos:

a) Processo Nrº :	5198/2022
b) Chamamento Público Nrº:	03/2022
d) Data Homologação :	22/09/2022
e) Objeto Homologado :	Credenciamento para Acordo de Cooperação com organização social, a fim de implementar e fortalecer as atividades agrícolas do município de Palmeira, com a cessão de equipamentos agrícolas sem ônus.

A homologação se dá em nome da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDEPENDENTES DE VILEIROS, inscrita no CNPJ nº. 01.168.138/0001-67, respeitando as condições estipuladas no edital do respectivo Chamamento Público, bem como no plano de trabalho apresentado e aprovado.

Palmeira, 22 de setembro de 2022.

---

Secretário (a) Municipal

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº. 03/2022 - SMDR - SELEÇÃO DE PROJETOS DAS  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/OSC SEM ÔNUS  
FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022 - SMDR -  
SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL/OSC SEM ÔNUS FINANCEIRO  
PARA O MUNICÍPIO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5198/2022**

A Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: Credenciamento para Acordo de Cooperação com organização social, a fim de implementar e fortalecer as atividades agrícolas do município de Palmeira, com a cessão de equipamentos agrícolas sem ônus, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INDEPENDENTES DE VILEIROS**, inscrita no CNPJ nº. 01.168.138/0001-67.

Publique-se.

Palmeira, 22 de setembro de 2022.

**ANTONIO ELVES COCHEVA**

Secretário Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Pereira

**Código Identificador:45CBB2B9**